

razões de eficácia, de funcionalidade e de natureza do serviço em causa o aconselhem e ou determinem;»

deve ler-se:

«d) Designar os júris das provas académicas a realizar na Escola Superior de Saúde de Viseu, com exceção dos das provas públicas para atribuição do título de especialista ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;

e) Autorizar, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, da alínea e) do n.º 1 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu e do Regulamento do Uso de Veículos do Instituto Politécnico de Viseu, a condução de veículos afetos à ESSV por trabalhadores e dirigentes da Escola, desde que verificada a carência de motoristas e para a realização de tarefas de serviço externo e ou em representação da Instituição e desde que razões de eficácia, de funcionalidade e de natureza do serviço em causa o aconselhem e ou determinem;»

9 de junho de 2016. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

209652352

Declaração de retificação n.º 656/2016

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho n.º 7585/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 7 de junho de 2016, a p. 18138, retifica-se que onde se lê:

«d) Designar os júris das provas académicas a realizar na Escola Superior de Educação de Viseu, com exceção dos das provas públicas

para atribuição do título de especialista ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;

e) Autorizar, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, da alínea e) do n.º 1 do artigo 38.º, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu e do Regulamento do Uso de Veículos do Instituto Politécnico de Viseu, a condução de veículos afetos à ESEV por trabalhadores e dirigentes da Escola, desde que verificada a carência de motoristas e para a realização de tarefas de serviço externo e ou em representação da Instituição e desde que razões de eficácia, de funcionalidade e de natureza do serviço em causa o aconselhem e ou determinem;»

deve ler-se:

«d) Designar os júris das provas académicas a realizar na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, com exceção dos das provas públicas para atribuição do título de especialista ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;

e) Autorizar, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, da alínea e) do n.º 1 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu e do Regulamento do Uso de Veículos do Instituto Politécnico de Viseu, a condução de veículos afetos à ESTGV por trabalhadores e dirigentes da Escola, desde que verificada a carência de motoristas e para a realização de tarefas de serviço externo e ou em representação da Instituição e desde que razões de eficácia, de funcionalidade e de natureza do serviço em causa o aconselhem e ou determinem;»

9 de junho de 2016. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

209652409



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, E. P. E.

Declaração de retificação n.º 657/2016

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 8 de junho de 2016, o aviso (extrato) n.º 7292/2016, retifica-se que onde se lê:

«Deolinda Santos Pereira — Encarregada Operacional — 2016/06/01»

deve ler-se:

«Deolinda Santos Gaspar — Encarregada Operacional — 2016/06/01»

8 de junho de 2016. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

209649234

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 7723/2016

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que na sequência de aprovação no concurso de habilitação ao grau de consultor aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 06 de julho, foram providos na categoria de Assistente Graduado da carreira médica — área de exercício hospitalar, nos termos infra indicados, os seguintes trabalhadores:

Dr.ª António Manuel Rolão Albuquerque, Assistente Graduado de Cirurgia Geral, com produção de efeitos reportada a 02 de fevereiro de 2016;

Dr.ª Ana Margarida Mira Crespo Ferreira Silva Andrade Gomes, com produção de efeitos reportada a 02 de fevereiro de 2016;

Dr.ª Ana Marta Nascimento Vieira Duarte Nobre, com produção de efeitos reportada a 01 de fevereiro de 2016.

8 de junho de 2016. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

209648749

CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, E. P. E.

Aviso n.º 7724/2016

Ciclo de Estudos Especiais de Neurofisiologia

1 — Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de São João, EPE, de 28 de maio de 2013, faz-se público que se encontram abertas inscrições, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para admissão ao Ciclo de Estudos Especiais de Neurofisiologia.

2 — Legislação aplicável

O Ciclo de Estudos Especiais de Neurofisiologia foi criado por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), de 16/07/2015.

O referido ciclo rege-se pelo disposto na Portaria n.º 227/2007, de 05 de março.

3 — Duração

O período de formação será de 24 meses, a iniciar em data a definir.

4 — Regime e condições de trabalho

O regime de trabalho será de 35, 40 ou 42 horas semanais, conforme o regime de trabalho dos candidatos.

5 — Local da sua realização

Unidade de Neurofisiologia do Serviço de Neurologia, integrado na Unidade Autónoma de Gestão de Medicina, designadamente nos laboratórios de Eletroencefalografia, Eletromiografia e Unidade de Monitorização de Epilepsia e Bloco Operatório. Poderá ainda decorrer noutros locais ou serviços adequados para o desenvolvimento de novas técnicas ou formação adequada do médico em treino.

6 — O Ciclo destina-se a fornecer aos seus frequentadores formação e experiência clínica, na execução e interpretação dos vários exames neurofisiológicos em correlação com a clínica que se traduz por:

Conhecimento do equipamento e técnicas para os vários tipos de exames;

Execução, em colaboração com os técnicos de Neurofisiologia, dos vários tipos de exames adequados à situação clínica;